



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD (1900922), **RATIFICO** o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), a favor da empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI, com vista à inscrição do servidor Bruno de Oliveira, lotado na ASEPA, no curso Formação em Engenheiro de Dados, com carga horária de 304 horas e promovido na modalidade a distância/assíncrona, em turma aberta, no período de 24 meses, observada a existência de disponibilidade orçamentária (1900414).

À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade** (SOF), com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira** (Ceofi), para emissão da nota de empenho e demais providências.

À **Secretaria de Gestão de Pessoas** (SGP), para acompanhamento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **20/01/2022, às 15:07**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1905166&crc=D23A7AFD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1905166** e o código CRC **D23A7AFD**.

Criado por [juliana.bernardes](#), versão 3 por [marcia.lobo](#) em 19/01/2022 16:43:31.